



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI ORDINÁRIA Nº 760 DE 12 DE JULHO DE 2021

EMENTA: Revoga a Lei Ordinária nº 730 de 17 de dezembro de 2020.

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES, Estado do Espírito Santo, faz saber que **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** aprovou e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Ordinária nº 730, de 17 de dezembro de 2020.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alfredo Chaves (ES), 12 de julho de 2021.

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE
PREFEITO MUNICIPAL

O presente Ato foi afixado nesta
Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves

Em: **12/07/2021**

Thiago Duarte Bezerra
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 0001-P/2021